



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



LEI Nº. 1671
DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 1ª Sessão Extraordinária, realizada em 21 de janeiro de 2020, aprovou por 08 (oito) votos, o Projeto de Lei nº 06/2020, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar o valor estimado de R\$ 762.336,26 (setecentos e sessenta e dois mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos) para as entidades sociais, sem fins lucrativos, durante o exercício de 2020, a saber:

I. R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ilha Comprida, devidamente inscrita no CNPJ sob número 02.490.199/0001-09, com sede na Rua Caldas da Rainha, 200, Balneário Monte Carlo, Ilha Comprida, estado de São Paulo, Cep.: 11925-000.

II. R\$ 362.336,26 (trezentos e sessenta e dois mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos), para a entidade CRESCER PARA O FUTURO, devidamente inscrita no CNPJ sob número 08.921.154/0001-28, com sede na General Osório, 100, Balneário São Martinho, Ilha Comprida, estado de São Paulo, Cep.: 11925-000.

Art. 2º - O valor estabelecido no artigo 1º será repassado em parcelas mensais às entidades beneficiadas, a contar da publicação desta lei.

Art. 3º - Os recursos financeiros necessários ao atendimento da presente lei correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 21 DE JANEIRO DE 2020.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Lei 1671/20 - 1 de 1